



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

64  
ml

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 231, Cond. 1501, Bairro Encruzilhada, CEP 11.050-251, na cidade de Santos – SP, telefone (13) 3878-8410, e-mail: [licitacoes@creditoemercado.com.br](mailto:licitacoes@creditoemercado.com.br), inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Eduardo Balconi Nakamura, portador do CPF nº 286.285.508-10 e do RG nº 30128407 SSP-SP, ora denominado CONTRATADA, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 77/2019, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 37/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o Prevchopim - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 17/04/2020 a 16/04/2021.

DO VALOR – O valor permanece inalterado sendo de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Prevchopim e da empresa Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato 189/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de abril de 2020.


HO  
[Handwritten signatures]



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho - PR  
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
 Contratante

EDUARDO


BALCONI

NAKAMURA:286

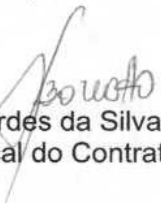
28550810

Assinado de forma digital  
 por EDUARDO BALCONI  
 NAKAMURA:28628550810  
 Dados: 2020.04.03  
 09:22:06 -03'00'


Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda  
 Eduardo Balconi Nakamura  
 Contratada



André Luis Budine  
 Gestor do Contrato



Lourdes da Silva Bonotto  
 Fiscal do Contrato



Helder Klassem  
 Fiscal Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 NOME:

\_\_\_\_\_  
 CPF:



# Município de Chopinzinho <sup>65</sup> ml

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo: 16/04/2021. Valor do Aditivo R\$ 8.520,00. Origem: Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Eduardo Balconi Nakamura, pela Empresa.

Publicações locais

Caderno Integrante da Edição nº 7611 | Pato Branco, 4 e 5 de abril de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE... EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO... REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020 - PMCLV - PROCESSO Nº. 018/2020... A Comissão Permanente de Licitação, nomeado senhor Prefeito Municipal através do Portaria nº 310/2019, de 23 de setembro de 2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020 - PMCLV - PROCESSO Nº. 018/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes empresas:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 5.490, DE 3 DE ABRIL DE 2020. Institui a "Semana do Bebê" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências... O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º de art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR PARCELER E ADJUDICAÇÃO-PIEIGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 DATA: 16/03/20 ABERTURA: 31/03/20 HORÁRIO: 09:00... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme especificações no anexo da presente edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 5.491, DE 3 DE ABRIL DE 2020. Altera dispositivo da Lei nº 321, de 20 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município... O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º de art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Município de Coronel Vívica - Estado do Paraná. EDITAL TERMO DE COMPROMISSO DE ESTADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ - CENTRO DE REHABILITAÇÃO NACIONAL DE ESTUDOS PARA ESTADISTAS - CENES. Edital nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS RESULTADO CONVITE Nº 102/20. PROCESSO Nº 199/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Propostas de Preço e Classificação. Aos três (03) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (10:00min), na Sala de Leilões, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número Mil e trinta (1030), em Maripólis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos Envelopes de Propostas de Preço das empresas habilitadas ao Convite número um barra dois mil e vinte (102/20), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de alargamento da ponte sobre o Rio Pato Branco, na estrada vicinal MP - 040, com área a ser ampliada de 35 m² (trinta e cinco metros quadrados), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços. Verificaram-se como propõe taxa conforme Ata de Habilitação. As empresas: T.F dos Santos - Projetos e Obras ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.578.392/0001-36, inscrição estadual nº 907455514, sem representante na sessão. Santos Sero Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.187.828/0001-21, inscrição estadual nº 90728410-74, sem representante na sessão. A.J. V. Lentin e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.860.957/0001-40, inscrição estadual nº 90787870-80, sem representante na sessão. F.R Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.822.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063993300, sem representante na sessão. Magicial Construções e Pavimentações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.684.486/0001-00, inscrição estadual nº 9075188222, sem representante na sessão. Após análise, verificou-se que a proposta da empresa Santos Sero Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.187.828/0001-21, inscrição estadual nº 90728410-74, não apresentou em sua proposta de preços o acoplado no item 10.2 (Apresentação de Termo de Vitória ou declaração formal de vitalidade) do edital, ficando assim DESCLASSIFICADA. As demais propostas apresentaram seus projetos de acordo, ficando CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue abaixo: VENCEDOR: A.J. Valentim e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.860.957/0001-40, inscrição estadual nº 90728410-74, com valor global de R\$ 61.073,23 (sessenta e um mil setecenta e três reais e vinte e três centavos); SEGUNDO COLOCADO: T.F dos Santos - Projetos e Obras ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.578.392/0001-36, inscrição estadual nº 907455514, com o valor global de R\$ 63.771,89 (sessenta e três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos); TERCEIRO COLOCADO: Magicial Construções e Pavimentações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.684.486/0001-00, inscrição estadual nº 9075188222, com o valor global de R\$ 64.082,54 (sessenta e quatro mil oitenta e dois reais e novecentos e dois centavos); QUARTO COLOCADO: F.R Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.822.025/0001-10, inscrição estadual nº 9061899300, com o valor global de R\$ 65.952,08 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). Não havendo impiedimentos, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e em seguida ao Chefe do Executivo Municipal para a homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Assim, a Presidente deu por encerrada a Sessão, Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdemiro Bruno, membro, registrei a presente ata, e eu depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus - Presidente. Bruno Almeida Zankowski - Membro. Francisco Valdemiro Bruno - Membro.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE... EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO... REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020 - PMCLV - PROCESSO Nº. 018/2020... A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº. 310/2019, de 23 de setembro de 2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020 - PMCLV - PROCESSO Nº. 018/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu classificar a seguinte proposta:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO... REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARIAÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRAÇINHAS, CANTERENS, LAÇOS E PISCINAS, conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dartomomunicipal.gov.br/coronelvivida.gov.br>, na seção de 06 de abril de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - PMR MODALIDADE: Pregão Eletrônico. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, artefatos de cimento, ferramental, madeiras, metalurgias e fundição, ferragem e coqueiras. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: tipo menor preço, por lote, obtido a partir do maior desconto aplicado sobre a tabela SINAPI. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de abril de 2020 às 09:00h/00h. LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). AVISO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Remanso, Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone: (44) 3550-8300, Remanso, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site [www.remanso.pr.gov.br](http://www.remanso.pr.gov.br). INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citados. Remanso, 03 de abril de 2020. LUCIANE ELOISE LUBCZYK Pregueira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ PARCELA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PRÉCIO PRESENCIAL Nº 114/2019 DATA: 28/11/19 ABERTURA: 13/12/19 HORÁRIO: 09:00... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARIAÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRAÇINHAS, CANTERENS, LAÇOS E PISCINAS, conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dartomomunicipal.gov.br/coronelvivida.gov.br>, na seção de 06 de abril de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR DROISAD REFERENTE QUARTO CLASSIFICADO ITEM 05- Pregão Presencial nº 114/2019 PARCELA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PRÉCIO PRESENCIAL Nº 114/2019 DATA: 28/11/19 ABERTURA: 13/12/19 HORÁRIO: 09:00... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARIAÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRAÇINHAS, CANTERENS, LAÇOS E PISCINAS, conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dartomomunicipal.gov.br/coronelvivida.gov.br>, na seção de 06 de abril de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

DECRETO Nº 042/2020, DE 05 DE ABRIL DE 2020 Prorroga por prazo indeterminado a validade de 15 (quinze) dias de prevenção e enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dartomomunicipal.gov.br/amp>, no dia 06 de abril de 2020, conforme Lei Ajustativa nº 837 de 07 de janeiro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019.**

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo: 16/04/2021. Valor do Aditivo R\$ 8.520,00. Origem: Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eduardo Balconi Nakamura, pela Empresa.

Cod327832

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**FA604B2C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTERAÇÃO III NA TABELA DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017 –  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS  
DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A  
SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO  
COM R**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 008/2020 do CONIMS, através da Resolução nº 103 de 23 de junho de 2017 de aprovação da nova Tabela de Valores para Exames de Análises Clínicas Laboratoriais – SADT, considerando ainda a **Resolução 068 de 03 de abril de 2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de exames na Tabela de Credenciamento nº 002/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, com efeitos a partir de sua publicação, as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**FC35F4A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 37-2020 - COMBUSTÍVEIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 23 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL BS 500 FILTRADO E ÓLEO DIESEL S10 FILTRADO, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. Gênero: Material de Consumo. Valor máximo anual estimado da licitação: R\$ 2.210.258,17. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, ou no Site [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**EED2DCF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO DE ADITAMENTO 189-2019 - CRÉDITO &  
MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ:11.340.009/0001-68. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo: 16/04/2021. Valor do Aditivo R\$ 8.520,00. Origem: Pregão Presencial nº 37/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eduardo Balconi Nakamura, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**35C014AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 99-2020 - DL 16-2020**

Espécie: Extrato do Contrato nº 99/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Fernanda Raldi - CPF nº 080.062.719-92. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Senhora Karen Conceição Souza Alves. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 16/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de despesa: 1158 F:000. Data da assinatura: 30/03/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Raldi.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**3A38F12F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DL 16-2020 - PROCESSO 74-2020**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2020**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº16/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADORA	ITEM	MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
FERNANDA RALDI	01	06	350,00	2.100,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 30 de março de 2020.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**022AEC5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 142/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**DECRETO Nº 142/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Altera a redação do inciso IV do art.1º, do Decreto n.º 226/2016, de 12/05/2016 e do art.1º do Decreto n.º 046/2017, de 08/02/2017.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 226/2016, de 12 de maio de 2016, que dispõe da nomeação dos membros para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 083/2016 de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º.....